



# BOLETIM INTERNO

## PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

Edição nº 18 - Brasília/DF - 6 de dezembro de 2017

### ATOS DO GABINETE

#### ATOS DA PROCURADORA-GERAL

##### PORTARIA Nº 485, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, considerando o que dispõe o art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o artigo 12 do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, com redação conferida pelo Decreto nº 33.842, de 14 de agosto de 2012, RESOLVE:

DESIGNAR ANA VIRGINIA CHRISTOFOLI, matrícula nº 47.670-6, para substituir MARIA JÚLIA FERREIRA CESAR, matrícula nº 140.689-2, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Procurador-Chefe de Outras Matérias da Procuradoria Especial da Atividade Consultiva, no período de 26/12/2017 a 24/01/2018, por motivo de férias regulamentares da titular. Processo SEI nº 00020-00029021/2017-99.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

##### PORTARIA Nº 491, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

DESIGNAR MARCELO RASO DE PAIVA, matrícula nº 217.711-0, para substituir ANA CLÁUDIA DIAS MACHADO ÁLVARES DA SILVA, matrícula nº 152.479-8, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe, da Unidade de Administração Geral, no período de 04/12/2017 a 06/12/2017, por motivo de férias regulamentares da titular. Processo SEI nº 00020-00029046/2017-92.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

##### PORTARIA Nº 492, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

DESIGNAR ALEXANDRA VASCONCELOS DE ARRUDA, matrícula nº 175.428-9, para substituir DANIELA RIBEIRO BYK PACHECO, matrícula nº 175.435-1, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Ouvidor, no período de 23/11/2017 a 29/11/2017, por motivo de Licença Médica da titular do cargo. Processo SEI nº 00020-0002882/2017-50.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

##### PORTARIA Nº 495, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

DESIGNAR CAMILA CRISPIM DOS SANTOS, matrícula nº 234.923-X, para substituir YAÇANA BARBOSA GOBIRA VIEIRA, matrícula nº 217.738-2, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Cálculos, da Diretoria de Suporte Administrativo, do Centro de Cálculos, Execuções e Cumprimento de Sentenças, no período de 22/01/2018 a 10/02/2018, por motivo de férias regulamentares da titular. Processo SEI nº 00020-00029120/2017-71.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

#### CONSELHO SUPERIOR

##### DECISÃO Nº 23/2017

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, na 173ª Sessão Ordinária, realizada no dia 31 de outubro de 2017, na Sala de Reuniões do Gabinete, sob a presidência da Procuradora-Geral do Distrito Federal, decidiu: I – por unanimidade, conhecer do relatório final de avaliação do estágio probatório do Procurador do Distrito Federal Hugo de Pontes Cezário, matrícula nº 232.490-3, apresentado pela Corregedoria da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, para considerá-lo apto para adquirir a estabilidade no cargo de Procurador do Distrito Federal – Categoria I, recomendando a homologação do resultado das avaliações semestrais; e II – encaminhar os autos ao Gabinete da Procuradora-Geral do Distrito Federal, para as providências de estilo. Votaram os Conselheiros: Fernando Zanetti Stauber, Lucas Terto Ferreira Vieira, Guilherme Pereira Dolabella Bicalho, Ana Carolina Reis Magalhães, Daniela Almeida de Carvalho Buosi, Maria Júlia Ferreira César, Robson

O Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - [www.sinj.df.gov.br](http://www.sinj.df.gov.br).



Vieira Teixeira de Freitas, Sandra Cristina de Almeida Teixeira Fonseca, Karla Aparecida de Souza Motta, Ernani Teixeira de Sousa e Paola Aires Corrêa Lima. Brasília, 31 de outubro de 2017.

#### **DECISÃO Nº 24/2017**

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, na 173ª Sessão Ordinária, realizada no dia 31 de outubro de 2017, na Sala de Reuniões do Gabinete, sob a presidência da Procuradora-Geral do Distrito Federal, decidiu: I – por unanimidade, conhecer do relatório final de avaliação do estágio probatório da Procuradora do Distrito Federal Camila Rocha Portela, matrícula nº 232.486-5, apresentado pela Corregedoria da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, para considerá-la apta para adquirir a estabilidade no cargo de Procurador do Distrito Federal – Categoria I, recomendando a homologação do resultado das avaliações semestrais; e II – encaminhar os autos ao Gabinete da Procuradora-Geral do Distrito Federal, para as providências de estilo. Votaram os Conselheiros: Fernando Zanetti Stauber, Lucas Terto Ferreira Vieira, Guilherme Pereira Dolabella Bicalho, Ana Carolina Reis Magalhães, Daniela Almeida de Carvalho Buosi, Maria Júlia Ferreira César, Robson Vieira Teixeira de Freitas, Sandra Cristina de Almeida Teixeira Fonseca, Karla Aparecida de Souza Motta, Ernani Teixeira de Sousa e Paola Aires Corrêa Lima. Brasília, 31 de outubro de 2017.

#### **DECISÃO Nº 25/2017**

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, na 173ª Sessão Ordinária, realizada no dia 31 de outubro de 2017, na Sala de Reuniões do Gabinete, sob a presidência da Procuradora-Geral do Distrito Federal, decidiu: I – por unanimidade, conhecer do relatório final de avaliação do estágio probatório do Procurador do Distrito Federal Bruno Cesar Gonçalves Teixeira, matrícula nº 232.485-7, apresentado pela Corregedoria da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, para considerá-lo apto para adquirir a estabilidade no cargo de Procurador do Distrito Federal – Categoria I, recomendando a homologação do resultado das avaliações semestrais; e II – encaminhar os autos ao Gabinete da Procuradora-Geral do Distrito Federal, para as providências de estilo. Votaram os Conselheiros: Fernando Zanetti Stauber, Lucas Terto Ferreira Vieira, Guilherme Pereira Dolabella Bicalho, Ana Carolina Reis Magalhães, Daniela Almeida de Carvalho Buosi, Maria Júlia Ferreira César, Robson Vieira Teixeira de Freitas, Sandra Cristina de Almeida Teixeira Fonseca, Karla Aparecida de Souza Motta, Ernani Teixeira de Sousa e Paola Aires Corrêa Lima. Brasília, 31 de outubro de 2017.

#### **DECISÃO Nº 26/2017**

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, na 173ª Sessão Ordinária, realizada no dia 31 de outubro de 2017, na Sala de Reuniões do Gabinete, sob a presidência da Procuradora-Geral do Distrito Federal, decidiu: I – por unanimidade, conhecer do relatório final de avaliação do estágio probatório do Procurador do Distrito Federal Paulo Henrique Figueredo de Araújo, matrícula nº 232.492-X, apresentado pela Corregedoria da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, para considerá-lo apto para adquirir a estabilidade no cargo de Procurador do Distrito Federal – Categoria I, recomendando a homologação do resultado das avaliações semestrais; e II – encaminhar os autos ao Gabinete da Procuradora-Geral do Distrito Federal, para as providências de estilo. Votaram os Conselheiros: Fernando Zanetti Stauber, Lucas Terto Ferreira Vieira, Guilherme Pereira Dolabella Bicalho, Ana Carolina Reis Magalhães, Daniela Almeida de Carvalho Buosi, Maria Júlia Ferreira César, Robson Vieira Teixeira de Freitas, Sandra Cristina de Almeida Teixeira Fonseca, Karla Aparecida de Souza Motta, Ernani Teixeira de Sousa e Paola Aires Corrêa Lima. Brasília, 31 de outubro de 2017.

#### **DECISÃO Nº 27/2017**

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, na 173ª Sessão Ordinária, realizada no dia 31 de outubro de 2017, na Sala de Reuniões do Gabinete, sob a presidência da Procuradora-Geral do Distrito Federal, decidiu: I – por unanimidade, conhecer do relatório final de avaliação do estágio probatório do Procurador do Distrito Federal Raphael Sampaio Malinverni, matrícula nº 232.496-2, apresentado pela Corregedoria da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, para considerá-lo apto para adquirir a estabilidade no cargo de Procurador do Distrito Federal – Categoria I, recomendando a homologação do resultado das avaliações semestrais; e II – encaminhar os autos ao Gabinete da Procuradora-Geral do Distrito Federal, para as providências de estilo. Votaram os Conselheiros: Fernando Zanetti Stauber, Lucas Terto Ferreira Vieira, Guilherme Pereira Dolabella Bicalho, Ana Carolina Reis Magalhães, Daniela Almeida de Carvalho Buosi, Maria Júlia Ferreira César, Robson Vieira Teixeira de Freitas, Sandra Cristina de Almeida Teixeira Fonseca, Karla Aparecida de Souza Motta, Ernani Teixeira de Sousa e Paola Aires Corrêa Lima. Brasília, 31 de outubro de 2017.

#### **DECISÃO Nº 31/2017**

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, durante a 38ª Sessão Disciplinar, realizada no dia 28 de novembro de 2017, sob a presidência da Procuradora-Geral do Distrito Federal, nos termos da respectiva ata, decidiu: I – por maioria, considerar nulo o relatório final apresentado pela Comissão Sindicante, mantendo-se válidos os atos anteriormente praticados, restando vencidos a Conselheira-Relatora Daniela Almeida de Carvalho Buosi e Luis Augusto Scanduzzi, os quais votaram pela rejeição do relatório final; II - por unanimidade, acompanhar o voto da relatora para instituir nova comissão sindicante visando ao prosseguimento do feito disciplinar; III - indicar à Procuradora-Geral do Distrito Federal, para compor a Comissão Sindicante, nos termos do art. 11, inciso XVII, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, do art. 2º, inc. XVII, da Resolução nº 1, de 25 de junho de 2004, e do § 4º do art. 6º da Resolução nº 4, de 30 de novembro de 2005, a) como titulares, os seguintes Procuradores do Distrito Federal: Sebastião do Espírito Santo Neto, matrícula nº 49.220-5, como Presidente; Marta Blom Chen Yen, matrícula nº 96.917-6; e Patrícia Novaes Carvalho, matrícula nº 96.944-3; b) como membro suplente, Leonardo Antônio de Sanches, matrícula nº 96.910-9; IV – encaminhar os autos ao Gabinete da Procuradora-Geral, com vistas à publicação do ato de designação da comissão processante; V – por maioria, instaurar procedimento próprio, para análise acerca da possibilidade de redução ou exclusão da pontuação a que fariam jus os membros da primeira Comissão Sindicante, devendo a Secretaria Executiva do Conselho Superior providenciar a intimação dos interessados para manifestação, no prazo legal, devendo a questão ser submetida a nova análise do Colegiado, restando vencidos os Conselheiros Robson Vieira Teixeira de Freitas e Luis Augusto Scanduzzi; Votaram os Conselheiros: Lucas Terto Ferreira Vieira, Guilherme Pereira Dolabella Bicalho, Lília Almeida Sousa, Bruno Augusto Dantas Tavares, Daniela Almeida de Carvalho Buosi, Maria Júlia Ferreira César, Robson Vieira Teixeira de Freitas, Karla Aparecida de Souza Motta, Luis Augusto Scanduzzi e Paola Aires Corrêa Lima. Brasília, 28 de novembro de 2017.

### **ATOS DA PROCURADORA-CHEFE DE GABINETE**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 131, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017**

A PROCURADORA-CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 1º, inciso IV, da Portaria nº 56, de 27 de fevereiro de 2014, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e o artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

SUSPENDER, de 20/11/2017 a 23/11/2017, o gozo das férias de LUCIANE RISSATO, matrícula nº 223.889-6, Técnico Jurídico, originalmente marcadas para o período de 14/11/2017 a 23/11/2017, referentes ao exercício de 2017, por motivo de necessidade do serviço. Fica remarcada a fruição dos dias remanescentes da presente suspensão para o período de 19/12/2017 a 22/12/2017. Processo SEI nº 00020-00029045/2017-48.

MÁRCIA CARVALHO GAZETA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 132, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017**

A PROCURADORA-CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 1º, inciso II, da Portaria nº 56, de 27 de fevereiro de 2014, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto nº 23.212, de 6 de setembro de 2002, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a DANIEL AUGUSTO MESQUITA, matrícula nº 174.586-7, Procurador do Distrito Federal – Categoria I, referente ao 1º quinquênio, no período de 04/12/2017 a 02/01/2018. Processo SEI nº 00020-00024832/2017-01.

MÁRCIA CARVALHO GAZETA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 133, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017**

A PROCURADORA-CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 1º, inciso II, da Portaria nº 56, de 27 de fevereiro de 2014, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto nº 23.212, de 6 de setembro de 2002, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a PAULO FERNANDO RAMOS SEREJO, matrícula nº 96.945-1, Procurador do Distrito Federal – Categoria II, referente ao 4º quinquênio, no período de 08/11/2012 a 06/11/2017;

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a SIOMARA SOUSA ESTEVES, matrícula nº 159.110-X, Técnico Jurídico, referente ao 5º quinquênio, no período de 13/11/2012 a 11/11/2017. Processo SEI nº 00020-00011039/2017-34.

MÁRCIA CARVALHO GAZETA

**RETIFICAÇÃO**

Na ORDEM DE SERVIÇO Nº 130, de 28/11/2017, publicada no Boletim Interno nº 17, de 29/11/2017, página 3, o ato que autorizou o gozo de Licença-Prêmio por assiduidade a GISELE DE BRITTO, matrícula nº 70.825-9, Analista de Gestão Educacional, ONDE SE LÊ: "...referente ao 4º quinquênio, no período de 02/01/2017 a 31/01/2018..."; LEIA-SE: "... referente ao 4º quinquênio, no período de 02/01/2018 a 31/01/2018...". Processo SEI nº 00020-00016073/2017-03.

MÁRCIA CARVALHO GAZETA

**ATOS DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017**

A CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 1º, inciso XI, da Portaria nº 58, de 27 de fevereiro de 2014, RESOLVE: Art. 1º. Designar PAULO ALVES PEREIRA, Analista de Políticas Públicas, matrícula nº 34.036-7, e ARTHUR PINHEIRO DANTAS, Técnico Jurídico, matrícula nº 174.150-0, para atuarem como executor e eventual substituto, respectivamente, do Contrato para Aquisição de Bens nº 19/2017-PGDF, firmado entre o Distrito Federal, por meio da PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CONTHALES COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME. Art. 2º. O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET. Art. 3º. Revogam-se disposições em sentido contrário, em especial, a ordem de serviço nº 89, de 22 de novembro de 2017. Art.4º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

ANA CLÁUDIA DIAS M. A. DA SILVA